



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 17 de Novembro de 2014 a 13 de Março de 2015 estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente para turma com início no 1º semestre de 2015.

I - PÚBLICO-ALVO:

O Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena em Direito, Serviço Social, Educação, História, Psicologia, Ciência Sociais, Filosofia, Comunicação Social, Educação Física e em área de Saúde.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

III - INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de Novembro de 2014 a 13 de Março de 2015 pelo site www.cepuerj.uerj.br, através do preenchimento da ficha.
- 1.2. O local para a entrega dos documentos será na Secretaria da Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Bloco F - Sala 7.127 - Maracanã - RJ.- Telefones: 2334-2510/2334-0557 , á partir do dia 16 a 18 de Março de 2015, segunda a quarta-feira de 2015 de 09:00h. às 18:00h.
- 1.3. O candidato ao preencher a ficha de inscrição pelo site www.cepuerj.uerj.br, deverá imprimi-lo juntamente com o boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em favor da UERJ ou requerer junto a Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito.
- 1.4. Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá se dirigir ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário pago e da ficha de inscrição devidamente preenchida para a apresentação dos documentos listados a seguir.
- 1.5. Não haverá expediente na Secretaria de Pós-Graduação nos feriados e pontos facultativos para recebimento de documentação.

2. Documentos Exigidos (originais ou cópias autenticadas):

- a) 03 (três) fotos 3x4 de data recente;
- b) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade (não será aceito carteira de habilitação) e do CPF;
- c) 02 (duas) cópias frente e verso do Diploma de graduação plena;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

EDITAL

- c.1) O candidato que estiver cursando o 10º período e com previsão de conclusão **no 1º semestre de 2015** do processo seletivo, no ato da inscrição para o processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente declaração da IES indicando qual a data que ocorrerá a conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- c.2) No caso de candidato concluinte de curso de graduação plena, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau e deverá assinar termo de compromisso certificando que se até o final do Curso não apresentar os documentos definitivos da Faculdade de Origem, não poderá entregar monografia e nem fará jus ao título de especialista.
- d) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar completo da graduação plena com data de colação de grau;
- f.1) Cópia do Histórico Escolar completo de graduação plena com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) Uma cópia do *Curriculum Vitae*.

Observações

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente**
- Cópia do Diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
 - Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. Resultado da Inscrição:

- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito no dia 19 de Março de 2015, a partir das 10:00, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita no site do CEPUERJ ou no site na Faculdade de Direito.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Prova Escrita, conforme referência bibliográfica no anexo a este edital – 23 de Março de 2015.
b) Entrevista com análise de *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar - 27 de Março de 2015.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete).
- c) Dos resultados das etapas **a** e **b**, será extraída a média final obtida pelo candidato.
- d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- f) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - Maior nota obtida na prova escrita;
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do curso, salvo de tiver apresentado no ato da inscrição.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente será realizada de 30 de Março a 02 de Abril de 2015, (Segunda-feira e/a Quinta-feira), das 08 h. às 12 h., na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Direito.
- A taxa de matrícula, referente a primeira parcela do curso, no valor de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) deverá ser paga na agência bancária, o boleto bancário deverá ser retirada pelo site www.cepuerj.uerj.br ou na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu deverá ser apresentado pago no ato da matrícula.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

EDITAL

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: 17/11/2014 a 13/03/ 2015.

Pelo site: www.cepduerj.uerj.br preencher a ficha de inscrição e o boleto que após o pagamento, deverão ser entregues com a documentação exigida na Secretaria dos Cursos de Especialização em Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Bloco F - Sala 7.127 - Maracanã - RJ.

Data de entrega de documentação:

Período: 16 a 18 de Março de 2015.

Horário: 09:00h. às 18:00h

b) Resultado da Inscrição:

Data: 19/03/2015.

Sites: www.direitouerj.org.br

www.cepuerj.uerj.br

c) Prova de escrita:

Data: 23/03/2015

Horário: das 9:00h às 13:00h.

Local: UERJ, Faculdade de Direito, 7º andar (local da prova será informado através de correio eletrônico)

d) Divulgação do resultado parcial dos aprovados na prova de escrita:

Data: 26/03/2015

site : www.direitouerj.org.br

e) Entrevista:

Data: 27/03/2015

Horário: 09 horas. (por ordem de chegada)

Local: Faculdade de Direito, 7º andar, (local será informado através de correio eletrônico).

f) Divulgação do Resultado Final:

Data: 30/03/2015

Horário: á partir das 16 horas.

Site do CEPUERJ: www.cepuerj.uerj.br .



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

g) Matrícula:

Data: 30/03 a 02/04 de 2015

Horário: das 09:00h às 18:00h.

Local: Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F – Sala 7127.

h) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 06/04/2015

Horário: após às 14 h.

Local: Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F – Sala 7127.

i) Matrícula dos reclassificados:

Data: 07 a 8 Abril de 2015

Horário: das 09:00h. às 18:00h.

Local: Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F – Sala 7127.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo de notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados
- d) O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 2015.
- e) Havendo desistência somente após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para outros candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 510 (quinhentos e dez) horas/aula correspondentes a 30 (trinta) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- h) A aula terá início no dia 09 de Abril de 2015.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

- i) O valor total do curso é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) à vista, podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 21 (Vinte e Uma) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a serem quitadas no vencimento de cada boleto.
- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- k) Coordenação do Curso:
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Pavilhão João Lyra Filho
Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Bloco F - Sala 7.127
Maracanã – RJ – CEP: 20050-013.
Telefone: 2334-2510/2334-0161 opção 3.
Site: www.direitouerj.org.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

ANEXO

Bibliografia Sugerida para a Prova Escrita

VII - BIBLIOGRAFIA:

- 1 - – Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentários
Autor: Wilson Donizeti Liberati
São Paulo, Malheiros, 2010
- 2 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência
Autor: Valter Kenji Ishida
São Paulo, Atlas, 2011
- 3- ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Comentado. 2ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- 4 – DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 8ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- 5 – Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos
Coord. : Kátia Maciel
Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011
- 6 – Cuidado e Responsabilidade
Coord.: Tânia da Silva Pereira
Guilherme de Oliveira
Rio de Janeiro, Forense, 2011
- 7 - Introdução Crítica ao Ato Infracional - Princípios e Garantias Constitucionais - 2ª Ed. – 2011, Editora: Livraria e editora lumen júris, Autores: Alexandre Morais Da Rosa, Ana Christina Brito Lopes.
- 8 - Apuração de ato infracional e execução de medida sócio-educativa, considerações sobre a defesa técnica de adolescentes. ANCED, Baixar: <http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/apuracao-de-ato-infracional-e-execucao-de-medida-socio-educativa>.
- 9– Justiça Juvenil. ANCED. Baixar: <http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/justica-juvenil>. – Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. ANCED. Baixar: <http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/convencao-internacional-sobre-os-direitos-da-crianca>.

Obs.: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069/90, com as alterações da lei 12010/09 poderá ser consultado na prova.